



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2022

Pregão Presencial Nº 14/2022  
Processo Nº 456/2022

Publicado no Mural  
EM 19 / 08 / 22  
Retruido \_\_\_\_\_  
Itaara-RS Ass \_\_\_\_\_

**CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENTRE SÍ, O MUNICÍPIO DE ITAARA E A EMPRESA GBP SERVIÇOS DE PINTURAS E SINALIZAÇÕES LTDA. - ME, CONFORME LICITAÇÃO, REGISTRADA NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O N.º 14/2022, HOMOLOGADA EM 15 DE JUNHO DE 2022.**

O **Município de Itaara**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ Nº 01.605.306/0001-34, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065 – Itaara -RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Silvio Weber, inscrito no CPF sob nº 531.318.940-91, portador da Carteira de Identidade nº 6035002119 SSP/RS residente e domiciliado em Itaara/RS, doravante denominado Contratante, e de outro lado a empresa **GBP Serviços de Pinturas e Sinalizações Ltda. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.446.351/0001-17, com sede na Rua Dona Empreendedor, 810, Lot. Industrial Coxilha Vermelha, Bairro São Caetano, CEP: 95.940-000, em Arroio do Meio/RS, telefone (51)99655-5393, e-mail: gbpsinalizacao@gmail.com doravante denominada Contratada, neste ato representado pelo Sr. Hélio Nascimento de Andrade, inscrito no Registro Geral sob o n.º 6313597-6 SSP/PR e no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 960.682.649-04, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 47/2022, firmado em 15 de junho de 2022, nos termos da Lei Federal 8666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira - Prazo**

Fica prorrogado por mais **30 (trinta) dias, a contar de 21/08/2022** o prazo de vigência do contrato supramencionado, conforme solicitação por memorando nº 99/2022 da Secretaria de desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente (Doc em anexo).

**Cláusula Segunda**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 18 dias do mês de Agosto de 2022.

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.

Em: 18/08/2022.

Mago Adede Y Castro  
Procurador Jurídico  
OAB/RS 96.782  
Matricula 2398-1  
Prefeitura de Itaara/RS

Silvio Weber  
Prefeito Municipal  
Contratante.

HELIO NASCIMENTO DE  
ANDRADE:96068264904

Digitally signed by HELIO NASCIMENTO DE ANDRADE:96068264904  
DN: cn=HELIO NASCIMENTO DE ANDRADE, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=EM BRANCO, ou=22040906000171, ou=presencial, cn=HELIO NASCIMENTO DE ANDRADE:96068264904  
Date: 2022.08.19 09:56:18 -03'00'

Hélio Nascimento de Andrade  
GBP Serviços de Pinturas e Sinalizações Ltda-ME  
Contratada